

Lei n.º 330 de 20 de Janeiro de 1989

"Dispõe Sobre Extinção de Cargo"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo,  
por seus representantes decisa, e eu Prefeito Municipal, sancio,  
na seguinte Lei:

*Aguiar*

132

Art. 1º - Fica extinto o cargo de "Secretário nível XXV", passando suas atribuições a serem executadas pelo chefe de gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1989.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de janeiro de 1989.  
José Felisberto Fonseca | PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 20 dias do mês de janeiro de 1989.

Luiz Gonzaga Fonseca | CHEFE DE GABINETE.